



**MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Ofício n.º 150/2020-SEGDH

Farroupilha, 07 de agosto de 2020.

Exmo. Sr.  
**Fernando Silvestrin**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Farroupilha – RS

Assunto: **Resposta Pedido de Informação 24/2020**

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que em resposta ao ofício 283/2020, Pedido de Informação 24/2020, de iniciativa da Bancada do MDB, seguem retornos:

Com relação ao imóvel matrícula 3.870, foi pago aluguel de maio a dezembro de 2017, no valor mensal de R\$ 11.000,00, não tendo sido feito termo de quitação de dívida de locação.

A permuta da Lei Municipal nº 4.393/2017, não foi levada a termo, tendo sido iniciadas, pela Secretária de Gestão, neste mês, as tratativas para tanto.

Seguem, em anexo, os documentos solicitados.

Atenciosamente,

Elda Bruttomesso

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA



**CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL Nº 377/2019**

A pessoa jurídica **M. GUERRA E CIA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.862.619/0001-85, com sede na Rua Moreira César, nº 2698, sala 10, bairro Pio X, CEP 95034000, Caxias do Sul/RS, neste ato representada pela sua representante legal, sra. **MARIA DE LOURDES PASQUALI GUERRA**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob nº 181.449.850-87, residente e domiciliada na Rua José D'Arrigo, nº 140, ap. 282, bairro Exposição, CEP 95020-230, Caxias do Sul/RS, doravante simplesmente denominado **PROMITENTE VENDEDOR** e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 89.848.949/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLAITON GONÇALVES**, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE COMPRADOR**, conforme Processo de Dispensa Licitatória nº 27/2019, resolvem celebrar o presente contrato de promessa de compra e venda de imóvel, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DESCRIÇÃO DO BEM**

Constitui objeto do presente contrato a promessa de compra e venda, os imóveis abaixo descritos e caracterizados:

I. Lote urbano nº 01, da quadra nº 522, situado na Avenida Armando Antonello, distando 178,43 metros da esquina com a Rua Papa João XXIII, no quarteirão formado pela Avenida Armando Antonello e Ruas Papa João XXIII, Luiz Buseti e Cel. Pena de Moraes, do loteamento Piemonte, no bairro São Luiz, nesta cidade de Farroupilha/RS, com a área superficial de 486,71m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e seis metros e setenta e um decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 26,75 metros, com terras do Município de Farroupilha; ao sul, por 31,93 metros, com o lote nº 02; ao leste, por 17,50 metros, com terras do Município de Farroupilha, que foi de José Fabro; e, ao oeste, por 16,50 metros, com a Avenida Armando Antonello, conforme matrícula 43.189, do Livro nº 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Farroupilha conforme cópia da matrícula, de 04/11/2019, anexa no processo de dispensa licitatória acima citado.

II. Lote urbano nº 02, da quadra nº 522, situado na Avenida Armando Antonello, distando 163,43 metros da esquina com a Rua Papa João XXIII, no quarteirão formado pela Avenida Armando Antonello e Ruas Papa João XXIII, Luiz Buseti e Terras do Município de Farroupilha, do loteamento Piemonte, no bairro São Luiz, nesta cidade de Farroupilha/RS, com a área superficial de 509,21m<sup>2</sup> (quinhentos e nove metros e vinte e um decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 31,93 metros, com o lote nº 01, ao sul, por 36,49 metros, com o lote nº 03; ao leste, por 15,50 metros, com terras do Município de Farroupilha, que foi de José Fabro; e, ao oeste, por 15,00 metros, com a Avenida Armando Antonello, conforme matrícula 43.190, do Livro nº 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Farroupilha conforme cópia da matrícula, de 04/11/2019, anexa no processo de dispensa licitatória acima citado.

III. Lote urbano nº 03, da quadra nº 522, situado na Avenida Armando Antonello, distando 151,43 metros da esquina com a Rua Papa João XXIII, no quarteirão formado pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA



Avenida Armando Antonello e Ruas Papa João XXIII, Luiz Buseti e Terras do Município de Farroupilha, do loteamento Piemonte, no bairro São Luiz, nesta cidade de Farroupilha/RS, com a área superficial de 458,84m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e oito metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 36,49 metros, com o lote nº 02, ao sul, por 41,17 metros, com o lote nº 04; ao leste, por 12,50 metros, com terras do Município de Farroupilha, que foi de José Fabro; e, ao oeste, por 12,00 metros, com a Avenida Armando Anteonello, conforme matrícula 43.191, do Livro nº 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Farroupilha conforme cópia da matrícula, de 04/11/2019, anexa no processo de dispensa licitatória acima citado.

IV. Lote urbano nº 04, de formato triangular, da quadra nº 522, situado na Avenida Armando Antonello, distando 128,43 metros da esquina com a Rua Papa João XXIII, no quarteirão formado pela Avenida Armando Antonello e Ruas Papa João XXIII, Luiz Buseti e Terras do Município de Farroupilha, do loteamento Piemonte, no bairro São Luiz, nesta cidade de Farroupilha/RS, com a área superficial de 462,38m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e dois metros e trinta e oito decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 41,17 metros, com o lote nº 03, ao sul, por 46,63 metros, com terras do Município de Farroupilha; e, ao oeste, por 23,00 metros, com a Avenida Armando Anteonello, conforme matrícula 43.192, do Livro nº 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Farroupilha conforme cópia da matrícula, de 04/11/2019, anexa no processo de dispensa licitatória acima citado.

**Parágrafo único.** Os imóveis de propriedade do PROMITENTE VENDEDOR encontram-se registrados no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Farroupilha, sob matrículas 43.189, fl. 01, 43.190, fl. 01, 43.191, fl. 01 e 43.192, fl. 01, todas do livro nº 2-RG.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor a ser pago pelo PROMITENTE COMPRADOR ao PROMITENTE VENDEDOR, com relação à compra e venda dos imóveis descritos no objeto deste contrato, é de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor correspondente ao preço dos imóveis, a que se refere a CLÁUSULA SEGUNDA, será pago em 2 (duas) parcelas:

- a) A primeira parcela, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) será paga em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste contrato.
- b) A segunda parcela, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), será paga até 31 de janeiro de 2020.

**Parágrafo único.** Os pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária, em favor do PROMITENTE VENDEDOR, em conta bancária de sua propriedade, no Banco Sicredi (748), agência 0101, conta corrente 69.905-7.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA



### CLÁUSULA QUARTA - OUTORGA DA ESCRITURA

A propriedade dos imóveis especificados na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente contrato será conferida ao PROMITENTE COMPRADOR por escritura pública a ser celebrada em Cartório, juntamente com a comprovação do pagamento da última parcela, conforme forma de pagamento estabelecida na cláusula anterior.

**Parágrafo primeiro.** A PROMITENTE VENDEDORA concede a posse do objeto deste contrato a partir da data de assinatura deste contrato.

**Parágrafo segundo.** Em caso de desistência do negócio por parte do PROMITENTE COMPRADOR, este devolverá a posse completa dos imóveis, no estado em que se encontravam antes da posse.

**Parágrafo terceiro.** Não é permitida a desistência do negócio por parte da PROMITENTE VENDEDORA.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS

Todos os tributos e demais encargos que vierem a recair sobre os imóveis, a partir da data de registro da transferência do imóvel no cartório de registro de imóveis, ou sobre a operação objeto deste instrumento, serão pagos pelo PROMITENTE COMPRADOR, nas épocas próprias.

**Parágrafo primeiro.** O PROMITENTE COMPRADOR responsabilizar-se-á por quaisquer despesas e ônus decorrentes da execução do presente contrato, bem como pelas despesas necessárias à transmissão do imóvel.

**Parágrafo segundo.** Estão contidos no processo de dispensa licitatória todos os documentos fiscais relativos à PROMITENTE VENDEDORA e ao imóvel objeto deste contrato, afirmando a PROMITENTE VENDEDORA estar em situação regular com relação a todos tributos e taxas referentes ao imóvel e à pessoa jurídica até a data deste contrato e que permanecerá nessa condição até a data de registro da transferência do imóvel no cartório de registro de imóveis.

**Parágrafo terceiro.** O presente contrato será rescindido e o imóvel objeto deste contrato permanecerá no patrimônio do PROMITENTE VENDEDOR, com a devida devolução da totalidade do valor da 1ª parcela, caso não seja realizado o pagamento, no prazo e valor estabelecido na cláusula terceira, da 2ª parcela da aquisição.

**Parágrafo quarto.** No caso do parágrafo segundo, a devolução do valor da 1ª parcela deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de vencimento da parcela, conforme estabelecido pela cláusula terceira.

**Parágrafo quinto.** Caso o PROMITENTE VENDEDOR não realize a devolução no prazo estabelecido acima, a parcela estará sujeita a atualização monetária, e o PROMITENTE VENDEDOR a multa de 10% sobre o valor devido e juros de mora 1% ao mês, além de cobrança judicial do valor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA



**CLÁUSULA SEXTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa de aquisição do bem objeto do presente Contrato de Promessa de Compra e Venda correrá à conta da dotação abaixo, do Orçamento do Município de Farroupilha:

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Recurso: 1095/1975.1 Recurso: 0040**

**Despesa: 1095/1968.1 Recurso: 1040**

**CLÁUSULA SÉTIMA - FORO DO CONTRATO**

As partes aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o da Comarca de Farroupilha, com jurisdição sobre o objeto deste contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Farroupilha, 11 de novembro de 2019



*Cartório Kunzler*

CLAITON GONÇALVES,  
Prefeito Municipal.  
PROMITENTE COMPRADOR

*Maria de Lourdes Pasquali Guerra*  
MARIA DE LOURDES PASQUALI  
GUERRA,  
M. Guerra e Cia.  
PROMITENTE VENDEDOR

**TESTEMUNHAS:**

1) *Davi Andrade De Boni*  
Davi Andrade De Boni  
Matr.: 138.170

2) *Andrieli Zatti*  
Andrieli Zatti  
Matr. 137.450



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS  
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500  
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de MARIA DE LOURDES PASQUALI GUERRA por M. GUERRA & CIA. Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.1900008.21703 - E-mois.: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 1,40 + ICS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 11:57:00 2069767-30383 131  
CAXIAS DO SUL - 11 de novembro de 2019

CENTRO  
Praça da Emancipação

*MERY CARELLI*  
MERY CARELLI  
Escrivente Autorizada

*MERY CARELLI*  
MERY CARELLI  
Escrivente Autorizada



**TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS**  
Rua Cel. Pena de Moraes, 661 - Fone: (54) 3261.1533 - Fax: (54) 3261.1281 - CEP 95170-488 - Farroupilha - RS  
DAICIR JOSÉ KUNZLER - Tabelião



Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de: **CLAITON GONÇALVES (0215.01.1900003.77160)** por **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**. Dou fé.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Farroupilha, terça-feira, 12 de novembro de 2018  
Emol.: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 1,40 Ana Paula Klering -  
Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

12/11/2018  
12:45:00

12/11/2018  
12:45:00

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL

**MARIO CARLOS BUSCAINO, MARIA DE LOURDES PERSCH BUSCAINO e MARIA CATHARINA BUSCAINO**, proprietários do seguinte imóvel: *Área de terras urbanas com 6.471,60 m<sup>2</sup>, localizada na Rua Ângelo Bartelle, Bairro Vicentina, Farroupilha, RS, matriculada no Registro de Imóveis desta cidade sob n.º 3.870, fl. 1, Livro n.º 2/RG, de 25-03-1980*, adquirido por permuta realizada com o Município de Farroupilha em 09-05-2014, AUTORIZAM o Município de Farroupilha a continuar utilizando gratuitamente esse imóvel até dia 31 de dezembro de 2016.

Farroupilha, 08 de maio de 2015.

  
MARIO CARLOS BUSCAINO

  
MARIA DE LOURDES PERSCH BUSCAINO

  
MARIA CATHARINA BUSCAINO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a certidão da matrícula é reprodução fiel da original constante nesta Serventia:

3870	MATRICULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA</b> <b>LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL</b>	FLS. <u>1</u> MATRICULA <u>3370</u>
		FARROUPILHA, 25 de março de 1978		
<p><b>MATRICULA Nº 3870</b> - Uma área de terras urbanas, na quadra nº 117 - (cento e dezessete) da cidade de Farroupilha, lado ímpar, sentido sul a norte, quarteirão formado pelas ruas Julio de Castilhos, Guilherme Engers e Angelo Bartelle, com a área superficial de 8934,60m<sup>2</sup> (oito mil, novecentos e trinta e quatro metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: - ao NORTE, por 67,50 metros, com terras de João M. e Severina Dal Sôchio, Ludovico Dal Sôchio e Osorio A. Razzer e por 29,80m com terras de Carlos Zanco; ao SUL, por 92,60m, com terras de Vítorio Coleoni, Edgar Damiani, Ricardo Damiani, Luis A. Brustolin e herdeiros de Angelo Schenatto e por 23,50m, com a rua Julio de Castilhos; a LESTE, por 136,70m, com a rua Angelo Bartelle e por 53m, com terras de Vítorio Coleoni; e a OESTE, por 98,40m, com terras de Angelo Geremia, Valdomiro Zanco, João C. Zanco e Carlos Zanco e por 57,50m, com terras de herdeiros de Simão Silvestrin e herdeiros de Alício Maioli. <u>PROPRIETÁRIOS:</u> Não tem. - <u>REGISTRO ANTERIOR:</u> Não tem. -</p> <p align="center">Farroupilha, 25.03.1980. Bel. Jayr Lima - Oficial</p> <p align="right">Custas: Cr\$ 63,00</p> <p><b>R-1-3870 - USUCAPIÃO - TRANSMITENTE:</b> Não tem. - <b>ADQUIRENTE:</b> O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA. - <b>FORMA:</b> Mandado de transcrição extraído dos autos sob nº 4390/261, julgado por sentença em 28.12.1979, pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito desta cidade, Dr. Darcy Norberto Neumann. <b>VALOR:</b> Não consta. -</p> <p align="center">Farroupilha, 25.03.1980. Bel. Jayr Lima - Oficial</p> <p align="right">Custas: Cr\$ 63,00</p> <p><b>AV.2-3870 - ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICOS -</b> Conforme certidão da Prefeitura Municipal de Farroupilha, em Cartório, o imóvel da presente Matrícula é composto dos lotes administrativos nºs. 109, 476, 501, 526, 546 e 593, todos pertencentes a Quadra nº 117, da cidade de Farroupilha.</p> <p align="center">Farroupilha, 20 de agosto de 1980 Bel. Jayr Lima - OFICIAL</p> <p align="right">Custas Cr\$ 27,00</p> <p><b>AV.3-3870 -</b> Transferida a área de 888,00m<sup>2</sup> do lote nº 109, para a Matrícula 4533. Em, 22.08.80. O Of.:</p> <p align="right">Custas Cr\$ 27,00</p> <p><b>AV.4/3870 -</b> Transferida para a matrícula nº 4927, parte dos lotes nºs 546 e 593, com a área de 1.575,00m<sup>2</sup>. Em 12.12.1980. Custas Cr\$ 27,00</p>				
CONTINUA NO VERSO				

Continua na próxima página .....

.....

.....

.....

.....

.....





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
01v.	3.870

Protocolo n.º 92.049, L.º 1/R, de 08/04/2014.

**Av.5/3.870- ÁREA REMANESCENTE-** Procedo-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 03/04/2014, devidamente assinado pelo Exmo.Sr.Prefeito Claiton Gonçalves, para constar que a área remanescente do imóvel da presente matrícula faz parte de imóveis objeto de permuta, das áreas que objetivam a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.929 de 11/09/2013: **UMA ÁREA DE TERRAS URBANAS**, formada pelos lotes administrativos n.ºs 476, 501, 526, e Parte dos Lotes Administrativos n.ºs 546 e 596, da quadra n.º 117, lado ímpar, situada na Rua Ângelo Bartelle, distando 31,80 metros, da esquina da Rua Guilherme Engers, nesta cidade de Farroupilha-RS, com a área superficial de 6.471,60m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, no quarteirão formado pelas Ruas Julio de Castilhos, Guilherme Engers e Ângelo Bartelle, confrontando-se: ao NORTE, na extensão de 65,00 metros, com os Lotes Administrativos n.ºs 413, 400 e 386, e parte do Lote Administrativo n.º360, terras de João M. e Severina Dal Sóchio, Ludovico Dal Sóchio, Osório A. Razzera e Carlos Zanco; ao SUL, na extensão de 101,38 metros, por três segmentos de reta; o primeiro, partindo de um ponto junto a Rua Ângelo Bartelle segue na direção Sul-Sudoeste na extensão de 41,00 metros, com o Lote Administrativo n.º593;o segundo, na direção Sudoeste-Sul, na extensão de 30,00 metros, com o lote Administrativo n.º593; e o terceiro, na direção Sul-Sudoeste, na extensão 30,38 metros, parte com o Lote Administrativo n.º72, e ainda com Lote Administrativo n.º85, e mais, parte com o Lote Administrativo n.º109, até chegar num ponto da confrontação Oeste; terras que são ou foram de Vitorio Coleoni, Edgar Damiani, Ricardo Damiani, Luiz A. Brustolin e herdeiros de Ângelo Schenatto; a LESTE, na extensão de 103,00 metros, com a Rua Ângelo Bartelle; e a OESTE, na extensão de 77,00, com os Lotes Administrativos n.ºs 195, 205, 231, 246, 260 e 275, terras de Angelo Geremia, Valdomiro Zanco, João C. Zanco, Carlos Zanco, herdeiros de Simão Silvestrin e herdeiros de Alicia Maioli.

Em, 23/04/2014 - Emolumentos: R\$ 56,60. Selo Digital: 0213.04.1100004.01452 (R\$ 0,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo Digital: 0213.01.1400001.17436 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Sally L...*

Protocolo n.º 92.343, L.º 1/R, de 08/05/2014.

**R.6/3.870- PERMUTA - TRANSMITENTE:** MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, CNPJ n.º 89.848.949/0001-50, com sede na Praça da Emancipação, s/n.º, nesta cidade de Farroupilha-RS, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Claiton Gonçalves. **ADQUIRENTES: MARIO CARLOS BUSCAINO**, aposentado, CPF: 051.349.860-53 e sua mulher **MARIA DE LOURDES PERSCH BUSCAINO**, aposentada, CPF: 283.289.650-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Da República, n.º 230, Bairro Centro, em Farroupilha-RS, e **MARIA CATHARINA BUSCAINO**, brasileira, solteira, maior, aposentada, CPF: 194.153.030-34, residente e domiciliada à Rua Carlos Fetter n.º 367, apto 602, Bairro Centro, em Farroupilha-RS. **VALOR E AVALIAÇÃO:** R\$ 3.900.000,00, avaliado em R\$ 3.900.000,00. **FORMA:** Escritura pública de permuta lavrada em, 14/10/2013, sob n.º 19.381,

CONTINUA A FOLHAS  
02

Continua na próxima página .....



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



3.870  
— MATRÍCULA —



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FARROUPILHA, 25 de março de 1980

FLS. MATRÍCULA

*11*

02

3.870

fls. 54 a 55, Lº nº 117 e Escritura pública de Retificação e Ratificação lavrada em, 30/04/2014 sob nº 7.080, fls.62/63, Lº nº 42 ambas da Serventia Distrital de Nova Milano (Nos termos da Lei Municipal nº 3.929 de 11/09/2013). **IMÓVEL:** 6.471,60m².

Em, 09/05/2014 - Emolumentos: R\$ 2.555,40. Selo Digital: 0213.09.0900018.00992 (R\$ 13,55) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo Digital: 0213.01.1400001.20554 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Angela C. R. Fleck*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO E COMARCA DE FARROUPILHA  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TIAGO FLECK  
Registrador de Imóveis

continua no verso

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ  
Farroupilha, 21 de julho de 2020

TIAGO FLECK - Registrador  
ANGELA C. R. FLECK - Substituta do Registrador  
RODRIGO GABRIEL PEREIRA - Escrevente Autorizado  
DIEGO HOLVORCEN E SILVA - Escrevente Autorizado

Pedido nº 92.020

Certidão: R\$18,40.  
Selo: 0213.03.1800003.26640 - .R\$2,70  
Busca: R\$9,50.  
Selo: 0213.02.1800003.20279 - .R\$1,90  
Processamento eletrônico de dados:  
R\$5,00.  
Selo: 0213.01.1900002.23363 - .R\$1,40  
Valor Total dos Emolumentos: R\$32,90



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099754 53 2020 00005452 78



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a certidão da matrícula é reprodução fiel da original constante nesta Serventia:

5.634



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA  
 LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FARROUPILHA,

03 de setembro de 1981

FLS.

1

MATRÍCULA

5.634

LOTE URBANO NÚMERO 1, DA QUADRA NÚMERO 10, LOCALIZADO NA ESQUINA DAS RUAS NÚMERO "3", COM A RUA NÚMERO "4", nesta cidade de Farroupilha, do loteamento "PIEMONTE", quarteirão formado pelas ruas Armando Antonello, número 3, e número 4 e terras rurais de José Fabro e herdeiros de Carlos Buscaino, com a área de 645,00 m<sup>2</sup> (SEIS CENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS), confrontando: AO NORTE, por 1,50 metros, onde faz frente com a rua número "3"; AO SUL, por 20,00 metros, onde também faz frente com a rua número "4"; A LESTE por 62,50 metros, onde faz divisa com terras de José Fabro e herdeiros de Carlos Buscaino e ao OESTE, por 60,00 metros, onde também faz frente com a rua Armando Antonello. PROPRIETÁRIO: GUSIC-EMPRESA DE DIFERENCIAIS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC: 89 273 155/0001-05, com sede na cidade de Caxias do Sul, RS-25, KM. 13/14; Iino ambrosio Troes, professor, e sua mulher, Esther Baseggio Troes, professora, CPF: 089 834 700-94; ATTILIO BIAGGIO MASSIGNAN, agricultor, e sua mulher Rosa Troes Massignan, do lar, CPF: 018 032 980-49; ARCIDIO SEBBEN, agricultor, e sua mulher, Elvira Angelina Sebben, CPF: 057 366 090-53; LUIZ ATTILIO TROES, comerciante e sua mulher, Natalina Brunelli Troes, CPF: 125 912 030-91; NELSON ANGELO TROES, agricultor, e sua mulher, Maria Bambina Troes, CPF: 060 429 450-68; VALDEMAR JOÃO ROSSI, agricultor, e sua mulher, Thereza Troes Rossi, CPF: 033 290 380-04; LEO JOSE TRAVI, funcionário da Corsan, e sua mulher, Ignez Maria Travi, CPF: 032 291 690-20; VALDIR BAUNGARTNER, viajante e sua mulher, Izaira Lovat Baungartner, CPF: 139 418 790-49, elas do lar, domiciliados e residentes neste Município, brasileiros; ARCIDIO ANTONIO CABERLON, bancário, e sua mulher, OCTAVINA NOBILE CABERLON, CPF: 002063770-53, domiciliados e residentes em Porto Alegre; SILVERIO COMIN, industrial e sua mulher, Gleci Casagrande Comin, CPF: 279 206 820-53; JUSTINO COMIN, agricultor, e sua mulher, Terezinha Marchet Comin, CPF: 278 897 340-34; AUGUSTO DE CESARO, agricultor, e sua mulher, Inez Bertoletti de Cesaro, CPF: 038 566 900-34; OTILIA DE CESARO, CPF: 279 204 290-72; ANA LIBERA DE CESARO, CPF: 279 204 370-91, solteiras, maiores, OLVIDES LASTE, solteiro, maior, extensionista rural, CPF: 221 802 900-63; ALCEU LUIZ STORMOVSKI, industrialista, e sua mulher Aide Maria Stormowski, CPF: 189 612 580-87 e ELVIRA ADELINA FELICETTI SONAGLIO, viúva, CPF: 007 786 300-20, esta costureira, as demais do lar, todos brasileiros, residentes e domiciliados neste Município - REGISTRO ANTERIOR: Mat. 4544 fls. 1 Lº 2, de 02/09/1980 ET. no quarteirão leia-se e terras rurais do lote nº 1, de José Fabro e herdeiros de Carlos Buscaino. Conforme Mapa.

Custas: Cr\$ 202,00  
 CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página .....

.....

.....

.....

.....

.....



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA  
 LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1/Vº	5.634

Farroupilha, 03 SET 1981

Bel. Jair Lima - OFICIAL  
 Salete C. Lima - OF. AJUDANTE

R. 1/5.634..... DIVISÃO E EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO-Transmitentes -  
 Gusic-Empreendimentos Turísticos e Imobiliários Ltda.; Valdir  
 Baungartenr, e sua mulher, Izaira Lovat Baungartenr; Arcidio Anto-  
 nio Caberlon; Silverio Comin, e sua mulher, Gleci Casagrande Comin;  
 Justino Comin, e sua mulher, Terezinha Marchet Comin; Augusto de Ce-  
 saro, e sua mulher, Inez Bertoletti de Cesaro; Otilia de Cesaro; //  
 Ana Libera de Cesaro; Olvides Laste; Alceu Luiz Stormovski, e sua //  
 mulher, Aíde Maria Stormovski e Elvira Adelina Felicetti Sonaglio,  
 todos no anverso qualificados - ADQUIRENTE: LINO AMBROSIO TROES,  
 e sua mulher, Esther Baseggio Troes; Attilio Biaggio Massignan e //  
 sua mulher, Rosa Troes Massignan; ARCIDIO SEBBEN, e sua mulher, El-  
 vira Angelina Sebben; LUIZ ATILIO TROES, e sua mulher, Natalina //  
 Brunelli Troes; NELSON ANGELO TROES, e sua mulher, Maria Bambina //  
 Troes, CPF: 060 429 450-68; VALDEMAR JOÃO ROSSI, agricultor, e sua //  
 mulher, Thereza Troes Rossi, CPF: 033 290 380 -04 e LEO JOSE TRAVI,  
 funcionário da Corsan e sua mulher, Ignez Maria Travi, CPF: .....  
 032 291 690-20, elas do lar, todos brasileiros, residentes e domici-  
 liados neste Município - VALOR: Cr\$ 516.000,00 - FORMA: Escritura públi-  
 ca, lavrada em 13/11/1979, sob nº 6.033 Lenº 57, e retificação e  
 ratificação, lavrada em 27/06/1980, sob nº 1.983, Lenº 17, ambas pe-  
 lo oficial distrital de Nova Milano - ÁREA: A da presente matrícula

Farroupilha, 03 SET 1981

Bel. Jair Lima - OFICIAL  
 Salete C. Lima - OF. AJUDANTE

AV. 2/5.634- ..... TROCA DE NOME DE RUA: conforme cert. digo, esc-  
 critura pública, lavrada em 17.01.83, sob nº 2902  
 nas fls. 134vº/135, do Lenº 20, do Cartório distrital de Nova Mila-  
 no, certifico que a rua nº 4, é hoje denominada rua São Marcos.

Farroupilha, 10 de junho de 1.983.  
 SALETE CAMPOS LIMA - Of. ajute.

Custas Cr\$ 2.500,00

R. 3/5.634- ..... DOAÇÃO: DOADORES: LEO JOSE TRAVI, e sua mulher-  
 IGNEZ MARIA TRAVI, supra qualificados. - DONATÁRI-  
OS: LUIZ ATILIO TROES, casado com Natalina Brunelli Troes, in-  
 dustriário, CPF. 125 912 030 91, e ATILIO BIAGGIO MASSIGNAN, a-  
 gricultor, casado com Rosa Troes Massignan, CPF. 018 032 980-49,  
 brasileiros, residentes e domiciliados neste município. - VALOR: ..  
 Cr\$ 53.000,00. - FORMA: escritura pública, lavrada em 17.01.83, sob

CONTINUA A FOLHAS

Continua na próxima página



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



5.634 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FARROUPILHA, 16 de junho de 1983

L.S. 2 MATRÍCULA 5.634

nº 2.902, nas fls.134vº/135 do Lºnº20, do Cartório distrital de Nova Milano.-ÁREA: somente a fração ideal correspondente á 92,14 m2 (1/7 parte do terreno).-

Farroupilha, 16 de junho de 1.983.  
SALETE CAMPOS LIMA - Of. Ajudante

-----Custas R\$ 2.340,00-----  
R.4/5-634 ..... USUFRUTO VITALÍCIO-USUPRUTUÁRIOS; LEO JOSE TRAVI e sua mulher IGNEZ MARIA TRAVI, já qualificados NÚ-PRÓPRIETÁRIOS: LUIZ ATILIO TROES, e sua mulher Natalina Brunelli Troes, e ATTILIO BIAGGIO MASSIGNAN, e sua mulher Rosa Troes Massignan.-VALOR: R\$ 53.000,00.-FORMA: escritura pública, lavrada sob nº 2.902, nas fls. 134vº/135, do Lºnº20, do Cartório distrital de Nova Milano.-ÁREA: somente a fração ideal correspondente á 92,14m2 ou (1/7 parte do terreno).

Farroupilha, 16 de junho de 1.983.  
SALETE CAMPOS LIMA - Of. Ajudante

-----Custas R\$ 2.340,00-----  
AV.5/5.634 .... TROCA DE NOME DE RUA: conforme escritura pública, lavrada em 13.07.83, sob nº 2.998, nas fls. 43/44 do Lº21, do Cartório distrital de Nova Milano, certifico que a rua 3, hoje denominada rua GIUSEPPE GARIBALDI.

Farroupilha, 17 de Junho 1983  
 Salette Campos Lima  
 Bel. Jair Lima - OFICIAL  
 Salette C. Lima - OF. AJUDANTE

-----Custas R\$ 1.100,00-----  
AV.6/5.634 ..... CANCELAMENTO DE USUFRUTO- conforme requerimento e Certidão de Óbito de LEO JOSÉ TRAVI, arquivados em Cartório, fica .. cancelado o usufruto referente ao mesmo.

Farroupilha, 17 de Junho 1983  
 Salette Campos Lima  
 Bel. Jair Lima - OFICIAL  
 Salette C. Lima - OF. AJUDANTE

-----Custas R\$ 1.100,00-----  
R.7/5.634 ..... DOAÇÃO: DOADORES(transmitentes): da sua propriedade: Luiz Atílio Troes e sua mulher Natalina Brunelli Troes, e Atílio Biaggio Massignan e sua mulher Rosa Troes Massignan, já qualificados, e do usufruto: Ignez Maria Travi, professora, viúva de Léo José Travi, CPF. 032 292 690-20, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade.-DONATÁRIOS(adquirentes): NEIVA MARIA TRAVI, solteira, maior, professora, CPF. 382 569 240-04, NAIR OTILIA TRAVI LAMONATO, do lar, CPF. 248 330 880-53, casada com Reni Jpsé Lamonato, técnico em eletrônica, CPF. 248 708 110-49, residentes e domiciliados nesta cidade, e NEUSA MARIA TRAVI MADSEN, do lar, CPF. 215 143 210-68, casada-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



FLS.	MATRÍCULA
2vº	5.634

com Ivan Roque Madsen, autônomo, CPF. 175 151 060-34, residentes e domiciliados em Lageado, todos brasileiros.-VALOR: Cr\$53.000,00.-AVALIAÇÃO: Cr\$415.000,00  
FORMA: escritura pública, lavrada em 13.07.83, sob nº 2.998, nas fls.43/44, do Lºnº21, do Cartório distrital de Nova Milano.-ÁREA: somente a fração ideal ... correspondente à 92,14m2 (1/7 parte do terreno).

Farroupilha, 17 AGO 1983  
*Salete Lima*  
Bel. Jair Lima - OFICIAL  
Salete C. Lima - OF. AJUDANTE  
Custas Cr\$4.324,00

AV.6/5634... AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Conforme petição instruída com certidão de casamento sob nº1.324 fls.178 Lºnº B/07, desta Comarca, arquivados em Cartório, o Sr. Reni José Lamonato, casou-se com Nair Otília Travi Lamonato, em 07.03.1981, pelo Regimen / da Comunhão Parcial -Custas:Cr\$ 5569 -

11 NOV 1983  
*Salete Lima*  
Bel. Jayr Lima - OFICIAL  
Salete C. Lima - OF. AJUDANTE

AV.7/5634 ... AVERBAÇÃO DE ÓBITO - Conforme petição instruída com Certidão de óbito nº 1232 fls.141 Lºnº C/2, desta Comarca, consta o assento de RENI JOSÉ LAMONATO, efetuado em 1º de Fevereiro de 1.984, arquivado em Cartório -Custas:Cr\$5569

11 NOV 1985  
*Salete Lima*  
Bel. Jayr Lima - OFICIAL  
Salete C. Lima - OF. AJUDANTE

Protocolo nº 56.051, fls. 095, Lº 1/L, de 02.07.2004.  
R.8/5634 - FORMAL DE PARTILHA - Transmitente: O espólio de Attilio Biaggio Massignan, CPF 018.032.980-49, agricultor, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens anterior a lei nº 6 515/77 com Rosa Troes Massignan, CPF 429.252.820-91, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados em Nova Milano, 4º distrito de Farroupilha-RS.- ADQUIRENTE: ROSA TROES MASSIGNAN, brasileira, viúva, aposentada, CPF 429.252.820-91, residente e domiciliada em Nova Milano, 4º distrito de Farroupilha-RS.- VALOR: R\$ 6.500,00.-FORMA: Formal de partilha extraído dos autos de arrolamento, processo nº 048/1.04.0001145-0, homologado em 27.05.2004, transitou em julgado em 16.06.2004, dado e passado nesta cidade em 18.06.04, assinado pela escritã designada e pela Drª Carolina Granzotto, juíza de direito da 3ª Vara da comarca de Farroupilha-RS.- IMÓVEL: A fração ideal de 92,14m2/645,00m2.

19 JUL 2004

*R*

EMOL. R\$	31,00
624	31160

CONTINUA A FOLHAS

.....  
.....  
.....  
.....  
.....



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



5.634  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

FARROUPILHA, 03 de setembro de 1981

03

5.634

Protocolo nº 89.939, Lº 1/R, de 15/10/2013..

**Av.11/5.634- REGIME DE CASAMENTO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 08/10/2013, instruído com certidão de casamento nº 396, fls. 164v./165, Lº nº B-2 do Cartório dos Registros Públicos de Carlos Barbosa, Comarca de Garibaldi-RS, para constar que Lino Ambrósio Troes casou-se em 12/12/1979 com Ester Baseggio Troes. O casal declara que seu casamento foi realizado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens.

Em, 11/11/2013 - Emolumentos: R\$ 52,20. Selo Digital: 0213.04.1100004.00525 (R\$ 0,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0213.01.1300002.26993 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Sally Lino*

Protocolo nº 89.939, Lº 1/R, de 15/10/2013.

**Av.12/5.634- NUMERAÇÃO DE CPF** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 08/10/2013, instruído com documentação comprobatória, para constar que Esther Baseggio Troes está inscrita no CPF nº 249.410.000-30.

Em, 11/11/2013 - Emolumentos: R\$ 52,20. Selo Digital: 0213.04.1100004.00526 (R\$ 0,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0213.01.1300002.26994 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Sally Lino*

Protocolo nº 89.940, Lº 1/R, de 15/10/2013.

**Av.13/5.634- ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICOS** - Procede-se a esta averbação nos termos da escritura pública mencionada no R.14/desta, para constar que o imóvel da presente matrícula está localizado na quadra nº 10, com numeração administrativa nº 518, da Rua Pedro Troes, anteriormente Rua São Marcos, no Bairro São Luiz.

Em, 11/11/2013 - Emolumentos: R\$ 52,20. Selo Digital: 0213.04.1100004.00528 (R\$ 0,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0213.01.1300002.27055 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Sally Lino*

Protocolo nº 89.940, Lº 1/R, de 15/10/2013.

**R.14/5.634- COMPRA E VENDA** - Transmitentes: ROSA TROES MASSIGNAN, brasileira, viúva, aposentada, CPF: 429.252.820-91, residente e domiciliada à localidade de Nova Milano, 4º distrito, em Farroupilha-RS, e LINO AMBRÓSIO TROES, advogado, CPF: 089.834.700-97 e sua mulher ESTER BASEGGIO TROES, que também consta em documentos com o nome de Esther Baseggio Troes, professora, CPF: 249.410.000-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Coronel Pena de Moraes, nº 392-A, Bairro São Luiz, em Farroupilha-RS. **ADQUIRENTES: ANGELA BASEGGIO TROES**, advogada, CPF: 985.629.080-5, casada pelo pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, pacto antenupcial registrado sob nº 12.181, Lº 3 RA deste Ofício, com **NORMAN RODRIGO SPINDLER**, cirurgião-dentista, CPF: 953.734.110-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Dr. Gastão Festugatto, nº 60, apto. 1.108, Bairro Madureira, em Caxias do Sul-RS, e **TIAGO BASEGGIO TROES**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF: 009.506.520-24, residente e domiciliado à Rua Coronel Pena de Moraes, nº 392-

continua no verso

Continua na próxima página

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03v	5.634

A, Bairro São Luiz, em Farroupilha-RS. **VALOR E AVALIAÇÃO:** R\$ 40.000,00, avaliado em R\$ 50.000,00. **FORMA:** Escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2013, sob nº 22.825-024, fls. 55/56, Lº nº 216 da Serventia Notarial desta cidade. Cadastrado junto à Prefeitura Municipal sob nº 505180001000. **IMÓVEL:** a fração ideal de 184,28m²/645,00m², sem benfeitorias.

Em, 11/11/2013 - Emolumentos: R\$ 243,20. Selo Digital: 0213.06.1100004.01658 (R\$ 5,40) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0213.01.1300002.27056 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Sally Lima*

Protocolo nº 89.938, Lº 1/R, de 15/10/2013.

**R.15/5.634- COMPRA E VENDA** - Transmitentes: NELSON ANGELO TROES, empresário sócio de empresa, CPF: 060.429.450-68 e sua mulher MARIA BAMBINA TROES, empresária sócia de empresa, CPF: 575.928.880-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Coronel Pena de Moraes, nº 465-A, Bairro São Luiz, em Farroupilha-RS. **ADQUIRENTES: ANGELA BASEGGIO TROES**, advogada, CPF: 985.629.080-53, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, pacto antenupcial registrado sob nº 12.181, Lº 3 RA deste Ofício, com **NORMAN RODRIGO SPINDLER**, cirurgião-dentista, CPF: 953.734.110-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Dr. Gastão Festugatto, nº 60, apto. 1.108, Bairro Madureira, em Caxias do Sul-RS, e **TIAGO BASEGGIO TROES**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF: 009.506.520-24, residente e domiciliado à Rua Coronel Pena de Moraes, nº 392-A, Bairro São Luiz, em Farroupilha-RS. **VALOR E AVALIAÇÃO:** R\$ 20.000,00, avaliado em R\$ 25.000,00. **FORMA:** Escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2013, sob nº 22.828-027, fls. 61/62, Lº nº 216 da Serventia Notarial desta cidade. Cadastrado junto à Prefeitura Municipal sob nº 505180001000. **IMÓVEL:** a fração ideal de 92,1428m²/645,00m², sem benfeitorias.

Em, 11/11/2013 - Emolumentos: R\$ 168,10. Selo Digital: 0213.06.1100004.01659 (R\$ 5,40) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0213.01.1300002.27069 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Sally Lima*

Protocolo nº 90.299, Lº 1/R, de 05/11/2013.

**Av.16/5.634- ÓBITO** - Proceder-se a esta averbação, nos termos da escritura pública mencionada no R.17/desta, instruído com certidão de óbito nº 167.107, fls. 109F, Lº nº C-494 do Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona da Comarca de Porto Alegre-RS, onde consta o assento de Natalina Brunelli Troes, efetuado em 12/06/2008.

Em, 05/12/2013 - Emolumentos: R\$ 23,60. Selo Digital: 0213.03.1300003.00029 (R\$ 0,55) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0213.01.1300003.04470 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Lamira Lima*

Protocolo nº 90.299, Lº 1/R, de 05/11/2013.

**R.17/5.634- INVENTÁRIO E PARTILHA AMIGÁVEL** - Transmitente: Espólio de

continua a folhas 04

Continua na próxima página .....

.....

.....

.....

.....

.....





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**

5.634  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FARROUPILHA, 03 de setembro de 1981

FLS. | MATRÍCULA  
04 | 5.634

NATALINA BRUNELLI TROES, inscrito no CPF sob nº 125.911.810-04. **ADQUIRENTE:** **LUIZ ATILIO TROES**, brasileiro, viúvo, empresário, CPF: 125.912.030-91, residente e domiciliado à Rua Carlos Maggioni, nº 263-A, Bairro São Luiz, em Farroupilha-RS. **VALOR E AVALIAÇÃO:** R\$ 12.500,00, avaliado em R\$ 17.045,00. **FORMA:** Escritura pública de inventário e partilha amigável lavrada em 05/11/2013, sob nº 1.551-043, fls. 110/111, Lº nº 19 do Tabelionato de Notas da Comarca de São Marcos-RS. **IMÓVEL:** a fração ideal de 46,071428m²/645,00m².

Em, 05/12/2013 - Emolumentos: R\$ 146,50. Selo Digital: 0213.06.1100004.01827 (R\$ 5,40) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 Selo Digital: 0213.01.1300003.04474 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Camila Lima*

Protocolo nº 90.299, Lº 1/R, de 05/11/2013.

**R.18/5.634- INVENTÁRIO E PARTILHA AMIGÁVEL** - Transmitente: Espólio de NATALINA BRUNELLI TROES, inscrito no CPF sob nº 125.911.810-04. **ADQUIRENTE:** **LUIZ GUSTAVO TROES**, engenheiro de produção, CPF: 717.742.200-59, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, pacto antenupcial registrado sob nº 10.902, Lº 3 RA deste Ofício, com **SOLANGE INÊS CENSI TROES**, arquiteta, CPF: 988.905.060-91, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Carlos Maggioni, nº 263-A, Bairro São Luiz, em Farroupilha-RS. **VALOR E AVALIAÇÃO:** R\$ 6.250,00, avaliado em R\$ 8.522,50. **FORMA:** Escritura pública de inventário e partilha amigável lavrada em 05/11/2013, sob nº 1.551-043, fls. 110/111, Lº nº 19 do Tabelionato de Notas da Comarca de São Marcos-RS. **IMÓVEL:** a fração ideal de 23,035714m²/645,00m².

Em, 05/12/2013 - Emolumentos: R\$ 120,90. Selo Digital: 0213.06.1100004.01828 (R\$ 5,40) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 Selo Digital: 0213.01.1300003.04514 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Camila Lima*

Protocolo nº 90.299, Lº 1/R, de 05/11/2013.

**R.19/5.634- INVENTÁRIO E PARTILHA AMIGÁVEL** - Transmitente: Espólio de NATALINA BRUNELLI TROES, inscrito no CPF sob nº 125.911.810-04. **ADQUIRENTE:** **MARCOS LUÍS TROES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF: 952.110.550-04, residente e domiciliado à Rua Carlos Maggioni, nº 263-A, Bairro São Luiz, em Farroupilha-RS. **VALOR E AVALIAÇÃO:** R\$ 6.250,00, avaliado em R\$ 8.522,50. **FORMA:** Escritura pública de inventário e partilha amigável lavrada em 05/11/2013, sob nº 1.551-043, fls. 110/111, Lº nº 19 do Tabelionato de Notas da Comarca de São Marcos-RS. **IMÓVEL:** a fração ideal de 23,035714m²/645,00m².

Em, 05/12/2013 - Emolumentos: R\$ 120,90. Selo Digital: 0213.06.1100004.01830 (R\$ 5,40) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 Selo Digital: 0213.01.1300003.04519 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Camila Lima*

Protocolo nº 90.422, Lº 1/R, de 13/11/2013.

**Av.20/5.634- ÓBITO** - Procede-se a esta averbação, nos termos da escritura pública mencionada

continua no verso

Continua na próxima página



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
04v	5.634

no R.21/desta, instruído com certidão de óbito nº 5.831, fls. 165, Lº nº C-14 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Farroupilha-RS, onde consta o assento de Arcídio Sebben, efetuado em 28/10/2006.

Em, 13/12/2013 - Emolumentos: R\$ 23,60. Selo Digital: 0213.03.1300003.00090 (R\$ 0,55) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0213.01.1300003.05506 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Salette Lundy*

Protocolo nº 90.422, Lº 1/R, de 13/11/2013.

**R.21/5.634- INVENTÁRIO E PARTILHA** - Transmitente: Espólio de ARCÍDIO SEBBEN, inscrito no CPF sob nº 057.366.090-53. **ADQUIRENTE: ANGELA BASEGGIO TROES**, advogada, CPF: 985.629.080-53, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, pacto antenupcial registrada sob nº 12.181, Lº 3 RA deste Ofício, com **NORMAN RODRIGO SPINDLER**, dentista, CPF: 953.734.110-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Dr. Gastão Festugatto, nº 60, apto. 1.108, Bairro Madureira, em Caxias do Sul-RS, com cessão e transferência da meação e de direitos hereditários. **VALOR E AVALIAÇÃO:** R\$ 10.000,00, avaliado em R\$ 17.505,00. **FORMA:** Escritura pública de inventário e partilha lavrada em 13/11/2013, sob nº 22.891-008, fls. 17/20, Lº nº 217 da Serventia Notarial desta cidade. Cadastrado junto à Prefeitura Municipal sob nº 505180001000. **IMÓVEL:** a fração ideal de 46,0714m²/645,00m², sem benfeitorias.

Em, 13/12/2013 - Emolumentos: R\$ 146,50. Selo Digital: 0213.06.1100004.01859 (R\$ 5,40) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0213.01.1300003.05516 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Salette Lundy*

Protocolo nº 90.422, Lº 1/R, de 13/11/2013.

**R.22/5.634- INVENTÁRIO E PARTILHA** - Transmitente: Espólio de ARCÍDIO SEBBEN, inscrito no CPF sob nº 057.366.090-53. **ADQUIRENTE: TIAGO BASEGGIO TROES**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF: 009.506.520-24, residente e domiciliado à Rua Cel. Pena de Moraes, nº 392-A, Bairro São Luiz, em Farroupilha-RS, com cessão e transferência da meação e de direitos hereditários. **VALOR E AVALIAÇÃO:** R\$ 10.000,00, avaliado em R\$ 17.505,00. **FORMA:** Escritura pública de inventário e partilha lavrada em 13/11/2013, sob nº 22.891-008, fls. 17/20, Lº nº 217 da Serventia Notarial desta cidade. Cadastrado junto à Prefeitura Municipal sob nº 505180001000. **IMÓVEL:** a fração ideal de 46,0714m²/645,00m², sem benfeitorias.

Em, 13/12/2013 - Emolumentos: R\$ 146,50. Selo Digital: 0213.06.1100004.01860 (R\$ 5,40) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0213.01.1300003.05523 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Salette Lundy*

Protocolo nº 91.573, Lº 1/R, de 21/02/2014.

**Av.23/5.634- CASAMENTO** - Proceder-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 17/03/2014, instruído com certidão de casamento matrícula 097394 01 55 2013 3 00002 072 0000102 29 do Registro Civil das Pessoas Naturais Comarca de Farroupilha-RS, para constar que

continua a folhas 05

Continua na próxima página .....

.....  
.....  
.....  
.....  
.....



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



5.634  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FARROUPILHA, 03 de setembro de 1981

FLS. MATRÍCULA

05 5.634

MARCOS LUIS TROES casou-se em 04/12/2013 com PATRÍCIA RAPKIEWICZ, continuando a mesma a assinar-se PATRÍCIA RAPKIEWICZ. O casal declara que seu casamento foi realizado pelo Regime da Comunhão Total de Bens. Vide 12.301 Lº 3/RA.

Em, 24/03/2014 - Emolumentos: R\$ 56,60. Selo Digital: 0213.04.1100004.01239 (R\$ 0,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo Digital: 0213.01.1400001.11957 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Salete Troes*

Protocolo nº 91.574, Lº 1/R, de 21/02/2014.

**R.24/5.634- COMPRA E VENDA** - Transmitentes: LUIZ ATILIO TROES, brasileiro, viúvo, empresário sócio de empresa, CPF: 125.912.030-91, residente e domiciliado à Rua Carlos Maggioni, nº 263-A, Bairro São Luiz, em Farroupilha-RS, LUIZ GUSTAVO TROES, engenheiro de produção, CPF: 717.742.200-59, casado pelo regime da separação total de bens, pacto antenupcial registrado sob nº 10.902 Lº 3 RA deste Ofício, com SOLANGE INES CENSI TROES, arquiteta, CPF: 988.905.060-91, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Carlos Maggioni, nº 263-A, Bairro São Luiz, em Farroupilha-RS, MARCOS LUÍS TROES, empresário sócio de empresa, CPF: 952.110.550-04, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, pacto antenupcial registrado sob nº 12.301 Lº 3/RA, deste Ofício, com PATRÍCIA RAPKIEWICZ, administradora de empresa, CPF: 001.289.470-20, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Paulo Broilo, nº 678, apto. 403, Bairro Vicentina, em Farroupilha-RS. **ADQUIRENTES: ANGELA BASEGGIO TROES**, advogada, CPF: 985.629.080-53, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, convenção antenupcial registrada sob nº 12.181 Lº 3/RA, deste Ofício, com **NORMAN RODRIGO SPINDLER**, cirurgião dentista, CPF: 953.734.110-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua De. Gastão Festugatto, nº 60, apto. 1108, Bairro Madureira, em Caxias do Sul-RS, e **TIAGO BASEGGIO TROES**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF: 009.506.520-24, residente e domiciliado à Rua Cel. Pena de Moraes, nº 513, conjunto nº 604, Centro, em Farroupilha-RS. **VALOR E AVALIAÇÃO:** R\$ 20.000,00, avaliado em R\$ 34.000,00. **FORMA:** Escritura pública de compra e venda lavrada em, 21/02/2014, sob nº 23.052-018, fls. 39/40, Lº nº 219 da Serventia Notarial desta cidade. Cadastrado junto à Prefeitura Municipal sob nº 505180001000. **IMÓVEL:** a fração ideal de 92,142856m²/645,00m², sem benfeitorias.

Em, 24/03/2014 - Emolumentos: R\$ 217,10. Selo Digital: 0213.06.1100004.02268 (R\$ 5,40) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo Digital: 0213.01.1400001.11961 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Salete Troes*

Protocolo nº 92.229, Lº 1/R, de 25/04/2014.

**Av.25/5.634- ÓBITO** - Proceda-se a esta averbação, nos termos da escritura pública mencionada no R.26/desta, instruído com certidão de óbito nº 18.225, fls. 025, Lº nº C-47 do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona da Comarca de Caxias do Sul-RS, onde consta o assento de Valdemar João Rossi, efetuado em 23/01/2002.

Em, 02/05/2014 - Emolumentos: R\$ 25,60. Selo Digital: 0213.03.1400002.01220 (R\$ 0,55) -

continua no verso

Continua na próxima página



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
05v	5.634

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo Digital: 0213.01.1400001.19126 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Salute Bruno*

Protocolo nº 92.229, Lº 1/R, de 25/04/2014.

**R.26/5.634- INVENTÁRIO E PARTILHA** - Transmittente: Espólio de VALDEMAR JOAO ROSSI, inscrito no CPF sob nº 033.290.380-04. **ADQUIRENTE: ANGELA BASEGGIO TROES**, advogada, CPF: 985.629.080-53, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, pacto antenupcial registrado sob nº 12.181, Lº 3 RA deste Ofício, com **NORMAN RODRIGO SPINDLER**, cirurgião dentista, CPF: 953.734.110-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Dr. Gastão Festugatto, nº 60, apto. 1.108, Bairro Madureira, em Caxias do Sul-RS, com cessão de meação e direitos hereditários. **VALOR E AVALIAÇÃO:** R\$ 10.000,00, avaliado em R\$ 17.500,00. **FORMA:** Escritura pública de inventário e partilha lavrada em 25/04/2014, sob nº 23.161-035, fls. 85/88, Lº nº 220 da Serventia Notarial desta cidade. Cadastrado junto à Prefeitura Municipal sob nº 505180001000. **IMÓVEL:** a fração ideal de 46,0714m²/645,00m², sem benfeitorias.

Em, 02/05/2014 - Emolumentos: R\$ 182,20. Selo Digital: 0213.06.1100004.02477 (R\$ 5,40) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo Digital: 0213.01.1400001.19127 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Salute Bruno*

Protocolo nº 92.229, Lº 1/R, de 25/04/2014.

**R.27/5.634- INVENTÁRIO E PARTILHA** - Transmittente: Espólio de VALDEMAR JOAO ROSSI, inscrito no CPF sob nº 033.290.380-04. **ADQUIRENTE: TIAGO BASEGGIO TROES**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF: 009.506.520-24, residente e domiciliado à Rua Cel. Pena de Moraes, nº 513, conjunto nº 604, Bairro Centro, em Farroupilha-RS, com cessão de meação e direitos hereditários. **VALOR E AVALIAÇÃO:** R\$ 10.000,00, avaliado em R\$ 17.500,00. **FORMA:** Escritura pública de inventário e partilha lavrada em 25/04/2014, sob nº 23.161-035, fls. 85/88, Lº nº 220 da Serventia Notarial desta cidade. Cadastrado junto à Prefeitura Municipal sob nº 505180001000. **IMÓVEL:** a fração ideal de 46,0714m²/645,00m², sem benfeitorias.

Em, 02/05/2014 - Emolumentos: R\$ 182,20. Selo Digital: 0213.06.1100004.02478 (R\$ 5,40) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo Digital: 0213.01.1400001.19128 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Salute Bruno*

Protocolo nº 95.915, Lº 1/R, de 12/03/2015.

**Av.28/5.634- CASAMENTO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do formal de partilha mencionado no R.31/desta, instruído com certidão de casamento matrícula nº 097394 01 55 1984 2 00013 057 0002603 14 do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Farroupilha-RS, para constar que NEIVA MARIA TRAVI casou-se em 01/12/1984 com JOÃO PEDRO PELLICIONI, passando a mesma a assinar-se NEIVA MARIA TRAVI PELLICIONI. O casal declara que seu casamento foi realizado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens. Vide R-7.771, Lº 3 RA deste Ofício.

continua a folhas 06

Continua na próxima página



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



5.634  
MTRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
06	5.634

FARROUPILHA, 03 de setembro de 1981

Em, 24/03/2015 - Emolumentos: R\$ 60,30. Selo Digital: 0213.04.1100004.03278 (R\$ 0,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo Digital: 0213.01.1500001.08349 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: Sabete Linares

---

Protocolo nº 95.915, Lº 1/R, de 12/03/2015.  
 Av.29/5.634- **NUMERAÇÃO DE CPF** - Procede-se a esta averbação, nos termos do formal de partilha mencionado no R.31/desta, instruído com documentação comprobatória, para constar que João Pedro Pellicoli está inscrito no CPF nº 254.630.120-91.  
 Em, 24/03/2015 - Emolumentos: R\$ 60,30. Selo Digital: 0213.04.1100004.03279 (R\$ 0,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo Digital: 0213.01.1500001.08373 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: Sabete Linares

---

Protocolo nº 95.915, Lº 1/R, de 12/03/2015.  
 Av.30/5.634- **SEPARAÇÃO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do formal de partilha mencionado no R.31/desta, instruído com certidão de casamento matrícula nº 097394 01 55 1984 2 00013 057 0002603 14 do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Farroupilha-RS, para constar que Neiva Maria Travi Pellicoli e João Pedro Pellicoli, obtiveram a separação consensual conforme processo nº 048/1.10.0001432-8, decretada em 07/07/2010 e transitou em julgado aos 13/08/2010, por sentença do Exmo. Sr. Dr. Luiz Augusto Domingues de Souza Leal, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Caxias do Sul-RS. A mulher continuará a usar o nome de casada, ou seja: Neiva Maria Travi Pellicoli.  
 Em, 24/03/2015 - Emolumentos: R\$ 60,30. Selo Digital: 0213.04.1100004.03280 (R\$ 0,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo Digital: 0213.01.1500001.08377 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: Sabete Linares

---

Protocolo nº 95.915, Lº 1/R, de 12/03/2015.  
 R.31/5.634- **SOBREPARTILHA** - Nos termos do formal de partilha de 05/03/2015, extraído dos autos do processo nº 048/1.10.0001432-8, assinado pela Exma. Sra. Dra. Cláudia Bampi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Farroupilha-RS, referente à partilha dos bens de **JOÃO PEDRO PELLICOLI e NEIVA MARIA TRAVI PELLICOLI, a fração ideal de 30,71m²/645,00m², sem benfeitorias**, no valor de R\$ 11.610,00 passou a pertencer a **NEIVA MARIA TRAVI PELLICOLI**, brasileira, separada judicialmente, professora, CPF: 382.569.240-04, residente e domiciliada em Farroupilha-RS, nos termos da respeitável sentença exarada pela MMA. Juíza de Direito supra referida, homologado por sentença em 12/09/2014, transitou em julgado em 02/10/2014.  
 Em, 24/03/2015 - Emolumentos: R\$ 154,20. Selo Digital: 0213.06.1100004.03775 (R\$ 5,40) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo Digital: 0213.01.1500001.08382 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: Sabete Linares

---

Protocolo nº 96.266, Lº 1/R, de 10/04/2015.  
 Av.32/5.634- **CASAMENTO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado

continua no verso

Continua na próxima página

.....

.....

.....

.....

.....

.....



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
06v	5.634

de 10/04/2015, instruído com certidão de casamento matrícula nº 0974770155 1991 2 00003 008 0000296 96, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Distrital de Nova Milano, Comarca de Farroupilha-RS, para constar que NAIR OTILIA TRAVI LAMONATO casou-se em 11/05/1991 com CARLOS JOÃO ROMBALDI, passando a mesma a assinar-se NAIR OTILIA TRAVI ROMBALDI. O casal declara que seu casamento foi realizado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens.

Em, 16/04/2015 - Emolumentos: R\$ 60,30. Selo Digital: 0213.04.100004.03465 (R\$ 0,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo Digital: 0213.01.1500001.12704 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Sandra Lima*

Protocolo nº 96.267, Lº 1/R, de 10/04/2015.

Av.33/5.634- CASAMENTO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 10/04/2015, instruído com certidão de casamento matrícula nº 097394 01 55 2015 3 00002 122 0000152 17, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Farroupilha-RS, para constar que TIAGO BASEGGIO TROES casou-se em 02/04/2015 com RENATA STEDILE. O casal declara que seu casamento foi realizado pelo Regime da Separação Total de Bens. Vide R-12.638, Lº 3 RA.

Em, 16/04/2015 - Emolumentos: R\$ 60,30. Selo Digital: 0213.04.100004.03466 (R\$ 0,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo Digital: 0213.01.1500001.12705 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Sandra Lima*

Protocolo nº 96.268, Lº 1/R, de 10/04/2015.

R.34/5.634- COMPRA E VENDA - Transmitentes: NEIVA MARIA TRAVI PELLICOLI, brasileira, separada judicialmente, professora, CPF: 382.569.240-04, residente e domiciliada à Rua Luiz Ornaghi, nº 366, Bairro São Luiz, em Farroupilha-RS, NAIR OTILIA TRAVI ROMBALDI, funcionária pública municipal, CPF: 248.330.880-53, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CARLOS JOÃO ROMBALDI, empresário sócio de empresa, CPF: 233.913.320-34, brasileiros, o qual também comparece a este instrumento, assistindo a esposa e concordando com esta escritura, nos termos do Artigo 1.647, Inciso I, do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados à Rua Tiradentes, nº 65-A, Bairro Centro, em Farroupilha-RS, NEUSA MARIA TRAVI MADSEN, professora, CPF: 215.143.210-68 e seu marido IVAN ROQUE MADSEN, aposentado, CPF: 175.151.060-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Ceará, nº 1057, em Lageado-RS. ADQUIRENTES: ANGELA BASEGGIO TROES, advogada, CPF: 985.629.080-53, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, pacto antenupcial registrada sob nº 12.181, Lº 3 RA, deste Ofício, com NORMAN RODRIGO SPINDLER, maior, cirurgião - dentista, CPF: 953.734.110-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Dr. Gastão Festugatto, nº 60, apto. 1108, Bairro Madureira, em Caxias do Sul-RS e TIAGO BASEGGIO TROES, advogado, CPF: 009.506.520-24, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, pacto antenupcial registrado sob nº 12.638, Lº 3 RA, deste Ofício, com RENATA STEDILE,

continua a folhas 07

Continua na próxima página .....



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



5.634  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FARROUPILHA, 03 de setembro de 1981

FLS. MATRÍCULA

U/07

5.634

estudante, CPF: 003.920.820-63, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Coronel Pena de Moraes, nº 392-A, Bairro São Luiz, em Farroupilha-RS. **VALOR E AVALIAÇÃO:** R\$ 20.000,00, avaliado em R\$ 35.000,00. **FORMA:** Escritura pública de compra e venda lavrada em 10/04/2015, sob nº 23.816-027, fls. 53/54, Lº nº 228 da Serventia Notarial desta cidade. Cadastrado junto à Prefeitura Municipal sob nº 505180001000. **IMÓVEL:** a fração ideal de 92,14m²/645,00m², sem benfeitorias.

Em, 16/04/2015 - Emolumentos: R\$ 231,30. Selo Digital: 0213.06.100004.03884 (R\$ 5,40) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo Digital: 0213.01.1500001.12732 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Sandra Gering*

Protocolo nº 110.317, Lº 1/V, de 05/11/2018.

**R.35/5.634- PERMUTA** - Transmitentes: ANGELA BASEGGIO TROES, advogada, CPF: 985.629.080-53, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, pacto antenupcial registrada sob nº 12.181, Livro 3-RA deste Ofício, com NORMAN RODRIGO SPINDLER, cirurgião dentista, CPF: 953.734.110-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Gastão Festugatto, nº 60, apto. 1.108, Bloco B, Bairro Madureira, em Caxias do Sul-RS; e, TIAGO BASEGGIO TROES, advogado, CPF: 009.506.520-24, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, pacto antenupcial registrado sob nº 12.638, Livro 3-RA deste Ofício, com RENATA STEDILE, advogada, CPF: 003.920.820-63, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Hermes João Webber Sanvitto, nº 333, apto. 202, Bairro Floresta, em Caxias do Sul-RS. **ADQUIRENTE: O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, com sede na Praça da Emancipação, s/nº, nesta cidade de Farroupilha-RS, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Claiton Gonçalves. **VALOR E AVALIAÇÃO:** R\$ 390.000,00, avaliado em R\$ 390.000,00. **FORMA:** Escritura pública de permuta lavrada em 28/08/2018, sob nº 20.752, folhas nºs 86/89, Livro nº 135 do Cartório Distrital de Nova Milano, Cartório Moreira. **IMÓVEL:** 645,00m² (seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados).

Em, 05/11/2018 - Emolumentos: R\$ 1.837,10. Selo Digital: 0213.09.1700001.00552 (R\$61,40) - Processamento eletrônico de dados: R\$4,60. Selo Digital: 0213.01.1800003.45213 (R\$1,40). Tiago Fleck - Registrador: *Tiago Fleck*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO E COMARCA DE FARROUPILHA  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TIAGO FLECK

continua no verso

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Farroupilha, 07 de agosto de 2020.

*Tiago Fleck*  
TIAGO FLECK - Registrador  
ANGELA C. R. FLECK - Substituta do Registrador  
RODRIGO GABRIEL PEREIRA - Escrevente Autorizado  
DIEGO HOLVORCEN E SILVA - Escrevente Autorizado

Pedido nº 92.462

Certidão: R\$ 64,40.  
Selo: 0213.04.1800003.04921 - R\$ 3,30  
Busca: R\$ 9,50.  
Selo: 0213.02.1800003.21825 - R\$ 1,90  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00.  
Selo: 0213.01.1900002.25331 - R\$ 1,40  
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 78,90



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 099754 53 2020 00006031 46

**Rua Independência, nº 80 - Sala Térrea, Centro, CEP: 95170-436**

**(54) 3261-1913 - atendimento@rifarroupilha.com**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a certidão da matrícula é reprodução fiel da original constante nesta Serventia:

43.189  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FARROUPILHA, 25 de março de 2019

FLS.	MATRÍCULA
01	43.189

**IMÓVEL: LOTE URBANO nº 01**, da quadra nº 522, situado na Avenida Armando Antonello, distando 178,43 metros da esquina com a Rua Papa João XXIII, no quarteirão formado pela Avenida Armando Antonello e Ruas Papa João XXIII, Luiz Buseti e Cel. Pena de Moraes, do **LOTEAMENTO PIEMONTE**, no Bairro São Luiz, nesta cidade de Farroupilha-RS, sem benfeitorias, com a área superficial de **457,87m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e sete metros e oitenta e sete décimos quadrados)**, com as seguintes medidas e confrontações: **ao NORTE**, por 25,50 metros, com terras do Município de Farroupilha; **ao SUL**, por 30,00 metros, com o lote nº 02, de propriedade de M. Guerra & Cia.; **ao LESTE**, por 17,50 metros, com terras do Município de Farroupilha, que foi de José Fabro; e, **ao OESTE**, por 16,50 metros, com a Avenida Armando Antonello.

**PROPRIETÁRIA: M. GUERRA & CIA**, CNPJ nº 21.862.619/0001-85, com sede na Rua Moreira César, nº 2.698, sala 10, Bairro Pio X, na cidade de Caxias do Sul-RS.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.748, Lº 2 RG, de 30/09/1981, desta Serventia. Protocolo nº 111.963, Livro nº 1/V, de 21 de março de 2019.

Farroupilha-RS, 25 de março de 2019 - Emolumentos: R\$20,10. Selo Digital: 0213.03.1800003.10249 (R\$2,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$4,90. Selo Digital: 0213.01.1800007.12414 (R\$1,40).

Tiago Fleck - Registrador de Imóveis:

---

Protocolo nº 111.963, Livro nº 1/V, de 21 de março de 2019.

**Av.1/43.189 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA ALTERAÇÃO DAS MEDIDAS PERIMETRAIS COM MODIFICAÇÃO DA ÁREA SUPERFICIAL** - Nos termos do requerimento dos proprietários, datado de 30 de janeiro de 2019, instruído com planta contendo a assinatura dos confrontantes, memorial descritivo assinado por profissional devidamente habilitado, e demais documentos exigidos pela legislação vigente, com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, procede-se esta **retificação para alteração das medidas perimetrais com modificação da área superficial**, passando o imóvel objeto da presente matrícula a ter a seguinte descrição: **LOTE URBANO nº 01**, da quadra nº 522, situado na Avenida Armando Antonello, distando 178,43 metros da esquina com a Rua Papa João XXIII, no quarteirão formado pela Avenida Armando Antonello e Ruas Papa João XXIII, Luiz Buseti e terras do Município de Farroupilha, do **LOTEAMENTO PIEMONTE**, no Bairro São Luiz, nesta cidade de Farroupilha-RS, sem benfeitorias, com a área superficial de **486,71m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e seis metros e setenta e um décimos quadrados)**, com as seguintes medidas e confrontações: **ao NORTE**, por 26,75 metros, com terras do Município de Farroupilha; **ao SUL**, por 31,93 metros, com o lote nº 02, de propriedade de M. Guerra & Cia.; **ao LESTE**, por 17,50 metros, com terras do Município de Farroupilha, que foi de José Fabro; e, **ao OESTE**, por 16,50 metros, com a Avenida Armando Antonello.

Farroupilha-RS, 25 de março de 2019 - Emolumentos: R\$118,40. Selo Digital: 0213.04.1800002.05459 (R\$3,30) - Processamento eletrônico de dados: R\$4,90. Selo Digital: 0213.01.1800007.12417 (R\$1,40).

Tiago Fleck - Registrador de Imóveis:

continua no verso

Continua na próxima página .....

.....

.....

.....

.....

.....





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.:	MATRÍCULA
01v	43.189

Protocolo nº 114.688, livro nº 1/W, de 09 de dezembro de 2019.

R.2/43.189 - COMPRA E VENDA - Transmitente: M. GUERRA & CIA., CNPJ nº 21.862.619/0001-85, com sede na Rua Moreira César, nº 2698, sala nº 10, Bairro Pio X, em Caxias do Sul-RS. **ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, com sede na Rua Tiradentes, sem número, Centro, em Farroupilha-RS. **VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 362.500,00** (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). **VALOR TOTAL ATRIBUÍDO: R\$ 1.450.000,00** (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 43.190, 43.191 e 43.192, importância essa que será em 02 prestações, sendo uma no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com vencimento em 11 de dezembro de 2019, e, a segunda no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com vencimento em 31 de janeiro de 2020, cujos pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária em favor da transmitente, em conta de sua titularidade. Fica ajustado entre as partes contratantes que, por haver saldo devedor a ser pago, esta venda é feita com a **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. O presente negócio será rescindido e o imóvel objeto da presente matrícula permanecerá no patrimônio da transmitente, com a devida devolução da totalidade do valor da 1ª parcela, caso não seja realizado o pagamento no prazo estabelecido da 2ª parcela. Sendo este o caso, a devolução deverá ocorrer em até 10 dias úteis contados da data de vencimento da 2ª parcela. Caso a transmitente não realize a devolução no prazo estabelecido, a parcela estará sujeita a atualização monetária, multa de 10% sobre o valor devido e juros de mora de 1% ao mês, além de cobrança judicial do valor. Após o término do pagamento integral do preço da negociação, o adquirente estará autorizado a proceder, através de requerimento, a averbação da quitação total do preço e cancelamento da cláusula resolutiva, bastando, para tanto, juntar o termo de quitação expedido pela transmitente na pessoa de seu representante legal, sendo que para eficácia do termo de quitação como instrumento de cancelamento do gravame, a transmitente deverá firmar sua assinatura com **reconhecimento de firma por autenticidade**, nos termos da Lei. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 362.500,00** (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). **FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda com cláusula resolutiva lavrada em 26 de novembro de 2019, sob nº 99.542/032, folhas nºs 092/095, livro nº 437-B, no 1º Serviço Notarial de Caxias do Sul-RS. IMÓVEL: 486,71m²** (quatrocentos e oitenta e seis metros e setenta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias. Farroupilha-RS, 10 de dezembro de 2019 - Emolumentos: R\$ 1.613,60. Selo Digital: 0213.09.1800003.00019 (R\$ 61,40) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo Digital: 0213.01.1900002.02159 (R\$ 1,40).

Tiago Fleck - Registrador de Imóveis:

MUNICÍPIO E COMARCA DE FARROUPILHA-RS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TIAGO FLECK  
Registrador de Imóveis

continua a folhas



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Farroupilha, 07 de agosto de 2020.

TIAGO FLECK - Registrador  
ANGELA C. R. FLECK - Substituta do Registrador  
RODRIGO GABRIEL PEREIRA - Escrevente Autorizado  
DIEGO HOLVORCEN E SILVA - Escrevente Autorizado

Pedido nº 92.462

Certidão: R\$ 13,80.  
Selo: 0213.03.1800003.27318 - R\$ 2,70  
Busca: R\$ 9,50.  
Selo: 0213.02.1800003.21828 - R\$ 1,90  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00.  
Selo: 0213.01.1900002.25333 - R\$ 1,40  
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 28,30

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 099754 53 2020 00006031 46



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a certidão da matrícula é reprodução fiel da original constante nesta Serventia:

43.190  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FARROUPILHA, 25 de março de 2019

FLS.	MATRÍCULA
01	43.190

**IMÓVEL: LOTE URBANO nº 02**, da quadra nº 522, situado na Avenida Armando Antonello, distando 163,43 metros da esquina com a Rua Papa João XXIII, no quarteirão formado pela Avenida Armando Antonello e Ruas Papa João XXIII, Luiz Buseti e Cel. Pena de Moraes, do **LOTEAMENTO PIEMONTE**, no Bairro São Luiz, nesta cidade de Farroupilha-RS, sem benfeitorias, com a área superficial de **487,50m² (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados)**, com as seguintes medidas e confrontações: **ao NORTE**, por 30,00 metros, com o lote nº 01, de propriedade de M. Guerra & Cia.; **ao SUL**, por 35,00 metros, com o lote nº 03, de propriedade de M. Guerra & Cia.; **ao LESTE**, por 15,50 metros, com terras do Município de Farroupilha, que foi de José Fabro; e, **ao OESTE**, por 15,00 metros, com a Avenida Armando Antonello.

**PROPRIETÁRIA: M. GUERRA & CIA**, CNPJ nº 21.862.619/0001-85, com sede na Rua Moreira César, nº 2.698, sala 10, Bairro Pio X, na cidade de Caxias do Sul-RS.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.748, Lº 2 RG, de 30/09/1981, desta Serventia. Protocolo nº 111.963, Livro nº 1/V, de 21 de março de 2019.

Farroupilha-RS, 25 de março de 2019 - Emolumentos: R\$20,10. Selo Digital: 0213.03.1800003.10252 (R\$2,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$4,90. Selo Digital: 0213.01.1800007.12427 (R\$1,40).

Tiago Fleck - Registrador de Imóveis

Protocolo nº 111.963, Livro nº 1/V, de 21 de março de 2019.

**Av.1/43.190 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA ALTERAÇÃO DAS MEDIDAS PERIMETRAIS COM MODIFICAÇÃO DA ÁREA SUPERFICIAL**

- Nos termos do requerimento dos proprietários, datado de 30 de janeiro de 2019, instruído com planta contendo a assinatura dos confrontantes, memorial descritivo assinado por profissional devidamente habilitado, e demais documentos exigidos pela legislação vigente, com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, procede-se esta **retificação para alteração das medidas perimetrais com modificação da área superficial**, passando o imóvel objeto da presente matrícula a ter a seguinte descrição: **LOTE URBANO nº 02**, da quadra nº 522, situado na Avenida Armando Antonello, distando 163,43 metros da esquina com a Rua Papa João XXIII, no quarteirão formado pela Avenida Armando Antonello e Ruas Papa João XXIII, Luiz Buseti e terras do Município de Farroupilha, do **LOTEAMENTO PIEMONTE**, no Bairro São Luiz, nesta cidade de Farroupilha-RS, sem benfeitorias, com a área superficial de **509,21m² (quinhentos e nove metros e vinte e um decímetros quadrados)**, com as seguintes medidas e confrontações: **ao NORTE**, por 31,93 metros, com o lote nº 01, de propriedade de M. Guerra & Cia.; **ao SUL**, por 36,49 metros, com o lote nº 03, de propriedade de M. Guerra & Cia.; **ao LESTE**, por 15,50 metros, com terras do Município de Farroupilha, que foi de José Fabro; e, **ao OESTE**, por 15,00 metros, com a Avenida Armando Antonello.

Farroupilha-RS, 25 de março de 2019 - Emolumentos: R\$118,40. Selo Digital: 0213.04.1800002.05473 (R\$3,30) - Processamento eletrônico de dados: R\$4,90. Selo Digital: 0213.01.1800007.12443 (R\$1,40).

Tiago Fleck - Registrador de Imóveis

continua no verso

Continua na próxima página



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	43.190

Protocolo nº 114.688, livro nº 1/W, de 09 de dezembro de 2019.  
**R.2/43.190 - COMPRA E VENDA** - Transmitente: M. GUERRA & CIA., CNPJ nº 21.862.619/0001-85, com sede na Rua Moreira César, nº 2698, sala nº 10, Bairro Pio X, em Caxias do Sul-RS. **ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, com sede na Rua Tiradentes, sem número, Centro, em Farroupilha-RS.  
**VALOR ATRIBUÍDO:** R\$ 362.500,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).  
**VALOR TOTAL ATRIBUÍDO:** R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 43.189, 43.191 e 43.192, importância essa que será em 02 prestações, sendo uma no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com vencimento em 11 de dezembro de 2019, e, a segunda no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com vencimento em 31 de janeiro de 2020, cujos pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária em favor da transmitente, em conta de sua titularidade. Fica ajustado entre as partes contratantes que, por haver saldo devedor a ser pago, esta venda é feita com a **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. O presente negócio será rescindido e o imóvel objeto da presente matrícula permanecerá no patrimônio da transmitente, com a devida devolução da totalidade do valor da 1ª parcela, caso não seja realizado o pagamento no prazo estabelecido da 2ª parcela. Sendo este o caso, a devolução deverá ocorrer em até 10 dias úteis contados da data de vencimento da 2ª parcela. Caso a transmitente não realize a devolução no prazo estabelecido, a parcela estará sujeita a atualização monetária, multa de 10% sobre o valor devido e juros de mora de 1% ao mês, além de cobrança judicial do valor. Após o término do pagamento integral do preço da negociação, o adquirente estará autorizado a proceder, através de requerimento, a averbação da quitação total do preço e cancelamento da cláusula resolutiva, bastando, para tanto, juntar o termo de quitação expedido pela transmitente na pessoa de seu representante legal, sendo que para eficácia do termo de quitação como instrumento de cancelamento do gravame, a transmitente deverá firmar sua assinatura com **reconhecimento de firma por autenticidade**, nos termos da Lei. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 362.500,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda com cláusula resolutiva lavrada em 26 de novembro de 2019, sob nº 99.542/032, folhas nºs 092/095, livro nº 437-B, no 1º Serviço Notarial de Caxias do Sul-RS. **IMÓVEL:** 509,21m² (quinhentos e nove metros e vinte e um décimos quadrados), sem benfeitorias.  
Farroupilha-RS, 10 de dezembro de 2019 - Emolumentos: R\$ 1.613,60. Selo Digital: 0213.09.1800003.00020 (R\$ 61,40) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo Digital: 0213.01.1900002.02165 (R\$ 1,40).  
Tiago Fleck - Registrador de Imóveis.

MUNICÍPIO E COMARCA DE FARROUPILHA-RS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TIAGO FLECK  
Registrador de Imóveis

continua a folhas



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Farroupilha, 07 de agosto de 2020.

TIAGO FLECK - Registrador  
ANGELA C. R. FLECK - Substituta do Registrador  
RODRIGO GABRIEL PEREIRA - Escrevente Autorizado  
DIEGO HOLVORCEN E SILVA - Escrevente Autorizado

Pedido nº 92.462  
Certidão: R\$ 13,80.  
Selo: 0213.03.1800003.27319 - R\$ 2,70  
Busca: R\$ 9,50.  
Selo: 0213.02.1800003.21829 - R\$ 1,90  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00.  
Selo: 0213.01.1900002.25334 - R\$ 1,40  
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 28,30

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099754 53 2020 00006031 46



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a certidão da matrícula é reprodução fiel da original constante nesta Serventia:

43.191  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FARROUPILHA, 25 de março de 2019

FLS.	MATRÍCULA
01	43.191

**IMÓVEL: LOTE URBANO nº 03**, da quadra nº 522, situado na Avenida Armando Antonello, distando 151,43 metros da esquina com a Rua Papa João XXIII, no quarteirão formado pela Avenida Armando Antonello e Ruas Papa João XXIII, Luiz Buseti e Cel. Pena de Moraes, do **LOTEAMENTO PIEMONTE**, no Bairro São Luiz, nesta cidade de Farroupilha-RS, sem benfeitorias, com a área superficial de **450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)**, com as seguintes medidas e confrontações: **ao NORTE**, por 35,00 metros, com o lote nº 02, de propriedade de M. Guerra & Cia.; **ao SUL**, por 40,00 metros, com o lote nº 04, de propriedade de M. Guerra & Cia.; **a LESTE**, por 12,50 metros, com terras do Município de Farroupilha, que foi de José Fabro; e, **ao OESTE**, por 12,00 metros, com a Avenida Armando Antonello.

**PROPRIETÁRIA: M. GUERRA & CIA**, CNPJ nº 21.862.619/0001-85, com sede na Rua Moreira César, nº 2.698, sala 10, Bairro Pio X, na cidade de Caxias do Sul-RS.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.748, Lº 2 RG, de 30/09/1981, desta Serventia. Protocolo nº 111.963, Livro nº 1/V, de 21 de março de 2019.

Farroupilha-RS, 25 de março de 2019 - Emolumentos: R\$20,10. Selo Digital: 0213.03.1800003.10261 (R\$2,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$4,90. Selo Digital: 0213.01.1800007.12457 (R\$1,40).

Tiago Fleck - Registrador de Imóveis

Protocolo nº 111.963, Livro nº 1/V, de 21 de março de 2019.

**Av.1/43.191 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA ALTERAÇÃO DAS MEDIDAS PERIMETRAIS COM MODIFICAÇÃO DA ÁREA SUPERFICIAL** - Nos termos do

requerimento dos proprietários, datado de 30 de janeiro de 2019, instruído com planta contendo a assinatura dos confrontantes, memorial descritivo assinado por profissional devidamente habilitado, e demais documentos exigidos pela legislação vigente, com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, procede-se esta **retificação para alteração das medidas perimetrais com modificação da área superficial**, passando o imóvel objeto da presente matrícula a ter a seguinte descrição: **LOTE URBANO nº 03**, da quadra nº 522, situado na Avenida Armando Antonello, distando 151,43 metros da esquina com a Rua Papa João XXIII, no quarteirão formado pela Avenida Armando Antonello e Ruas Papa João XXIII, Luiz Buseti e terras do Município de Farroupilha, do **LOTEAMENTO PIEMONTE**, no Bairro São Luiz, nesta cidade de Farroupilha-RS, com a área superficial de **458,84m² (quatrocentos e cinquenta e oito metros e oitenta e quatro decímetros quadrados)**, com as seguintes medidas e confrontações: **ao NORTE**, por 36,49 metros, com o lote nº 02, de propriedade de M. Guerra & Cia.; **ao SUL**, por 41,17 metros, com o lote nº 04, de propriedade de M. Guerra & Cia.; **ao LESTE**, por 12,50 metros, com terras do Município de Farroupilha, que foi de José Fabro; e, **ao OESTE**, por 12,00 metros, com a Avenida Armando Antonello.

Farroupilha-RS, 25 de março de 2019 - Emolumentos: R\$118,40. Selo Digital: 0213.04.1800002.05476 (R\$3,30) - Processamento eletrônico de dados: R\$4,90. Selo Digital: 0213.01.1800007.12461 (R\$1,40).

Tiago Fleck - Registrador de Imóveis

continua no verso

Continua na próxima página



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	43.191

Protocolo nº 114.688, livro nº 1/W, de 09 de dezembro de 2019.

R.2/43.191 - COMPRA E VENDA - Transmitente: M. GUERRA & CIA., CNPJ nº 21.862.619/0001-85, com sede na Rua Moreira César, nº 2698, sala nº 10, Bairro Pio X, em Caxias do Sul-RS. ADQUIRENTE: MÚNICÍPIO DE FARROUPILHA, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, com sede na Rua Tiradentes, sem número, Centro, em Farroupilha-RS. VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 362.500,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL ATRIBUÍDO: R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 43.189, 43.190 e 43.192, importância essa que será em 02 prestações, sendo uma no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com vencimento em 11 de dezembro de 2019, e, a segunda no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com vencimento em 31 de janeiro de 2020, cujos pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária em favor da transmitente, em conta de sua titularidade. Fica ajustado entre as partes contratantes que, por haver saldo devedor a ser pago, esta venda é feita com a **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. O presente negócio será rescindido e o imóvel objeto da presente matrícula permanecerá no patrimônio da transmitente, com a devida devolução da totalidade do valor da 1ª parcela, caso não seja realizado o pagamento no prazo estabelecido da 2ª parcela. Sendo este o caso, a devolução deverá ocorrer em até 10 dias úteis contados da data de vencimento da 2ª parcela. Caso a transmitente não realize a devolução no prazo estabelecido, a parcela estará sujeita a atualização monetária, multa de 10% sobre o valor devido e juros de mora de 1% ao mês, além de cobrança judicial do valor. Após o término do pagamento integral do preço da negociação, o adquirente estará autorizado a proceder, através de requerimento, a averbação da quitação total do preço e cancelamento da cláusula resolutiva, bastando, para tanto, juntar o termo de quitação expedido pela transmitente na pessoa de seu representante legal, sendo que para eficácia do termo de quitação como instrumento de cancelamento do gravame, a transmitente deverá firmar sua assinatura com **reconhecimento de firma por autenticidade**, nos termos da Lei. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 362.500,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda com cláusula resolutiva lavrada em 26 de novembro de 2019, sob nº 99.542/032, folhas nºs 092/095, livro nº 437-B, no 1º Serviço Notarial de Caxias do Sul-RS. IMÓVEL: 458,84m² (quatrocentos e cinquenta e oito metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias. Farroupilha-RS, 10 de dezembro de 2019 - Emolumentos: R\$ 1.613,60. Selo Digital: 0213.09.1800003.00021 (R\$ 61,40) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo Digital: 0213.01.1900002.02166 (R\$ 1,40).  
Tiago Fleck - Registrador de Imóveis

MUNICÍPIO E COMARCA DE FARROUPILHA-RS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TIAGO FLECK  
Registrador de Imóveis

continua a folhas



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ  
Farroupilha, 07 de agosto de 2020.

TIAGO FLECK - Registrador  
ANGELAC. R. FLECK - Substituta do Registrador  
RODRIGO GABRIEL PEREIRA - Escrevente Autorizado  
DIEGO HOLVORCEN E SILVA - Escrevente Autorizado

Pedido nº 92.462  
Certidão: R\$ 13,80.  
Selo: 0213.03.1800003.27320 - R\$ 2,70  
Busca: R\$ 9,50.  
Selo: 0213.02.1800003.21830 - R\$ 1,90  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00.  
Selo: 0213.01.1900002.25335 - R\$ 1,40  
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 28,30

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta 099754 53 2020 00006031 46



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a certidão da matrícula é reprodução fiel da original constante nesta Serventia:

43.192  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FARROUPILHA, 25 de março de 2019

FLS.	MATRÍCULA
01	43.192

**IMÓVEL: LOTE URBANO nº 04**, de formato triangular, da quadra nº 522, situado na Avenida Armando Antonello, distando 128,43 metros da esquina com a Rua Papa João XXIII, no quarteirão formado pela Avenida Armando Antonello e Ruas Papa João XXIII, Luiz Buseti e Cel. Pena de Moraes, do **LOTEAMENTO PIEMONTE**, no Bairro São Luiz, nesta cidade de Farroupilha-RS, sem benfeitorias, com a área superficial de **460,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta metros quadrados)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por 40,00 metros, com o lote nº 03, de propriedade de M. Guerra & Cia.; ao **SUL**, por 46,00 metros, com terras do Município de Farroupilha; e, ao **OESTE**, por 23,00 metros, com a Avenida Armando Antonello.  
**PROPRIETÁRIA: M. GUERRA & CIA**, CNPJ nº 21.862.619/0001-85, com sede na Rua Moreira César, nº 2.698, sala 10, Bairro Pio X, na cidade de Caxias do Sul-RS.  
**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.748, Lº 2 RG, de 30/09/1981, desta Serventia. Protocolo nº 111.963, Livro nº 1/V, de 21 de março de 2019.  
 Farroupilha-RS, 25 de março de 2019 - Emolumentos: R\$20,10. Selo Digital: 0213.03.1800003.10266 (R\$2,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$4,90. Selo Digital: 0213.01.1800007.12464 (R\$1,40).  
 Tiago Fleck - Registrador de Imóveis:

Protocolo nº 111.963, Livro nº 1/V, de 21 de março de 2019.  
**Av.1/43.192 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA ALTERAÇÃO DAS MEDIDAS PERIMETRAIS COM MODIFICAÇÃO DA ÁREA SUPERFICIAL** - Nos termos do requerimento dos proprietários, datado de 30 de janeiro de 2019, instruído com planta contendo a assinatura dos confrontantes, memorial descritivo assinado por profissional devidamente habilitado, e demais documentos exigidos pela legislação vigente, com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, procede-se esta **retificação para alteração das medidas perimetrais com modificação da área superficial**, passando o imóvel objeto da presente matrícula a ter a seguinte descrição: **LOTE URBANO nº 04**, de formato triangular, da quadra nº 522, situado na Avenida Armando Antonello, distando 128,43 metros da esquina com a Rua Papa João XXIII, no quarteirão formado pela Avenida Armando Antonello e Ruas Papa João XXIII, Luiz Buseti e terras do Município de Farroupilha, do **LOTEAMENTO PIEMONTE**, no Bairro São Luiz, nesta cidade de Farroupilha-RS, sem benfeitorias, com a área superficial de **462,38m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e dois metros e trinta e oito décimos quadrados)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por 41,17 metros, com o lote nº 03, de propriedade de M. Guerra & Cia.; ao **SUL**, por 46,63 metros, com terras do Município de Farroupilha; e, ao **OESTE**, por 23,00 metros, com a Avenida Armando Antonello.  
 Farroupilha-RS, 25 de março de 2019 - Emolumentos: R\$118,40. Selo Digital: 0213.04.1800002.05479 (R\$3,30) - Processamento eletrônico de dados: R\$4,90. Selo Digital: 0213.01.1800007.12466 (R\$1,40).  
 Tiago Fleck - Registrador de Imóveis:

Protocolo nº 114.688, livro nº 1/W, de 09 de dezembro de 2019.  
**R.2/43.192 - COMPRA E VENDA** - Transmitente: M. GUERRA & CIA., CNPJ nº

continua no verso

Continua na próxima página



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	43.192

21.862.619/0001-85, com sede na Rua Moreira César, nº 2698, sala nº 10, Bairro Pio X, em Caxias do Sul-RS. **ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, com sede na Rua Tiradentes, sem número, Centro, em Farroupilha-RS. **VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 362.500,00** (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). **VALOR TOTAL ATRIBUÍDO: R\$ 1.450.000,00** (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 43.189, 43.190 e 43.191, importância essa que será em 02 prestações, sendo uma no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com vencimento em 11 de dezembro de 2019, e, a segunda no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com vencimento em 31 de janeiro de 2020, cujos pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária em favor da transmitente, em conta de sua titularidade. Fica ajustado entre as partes contratantes que, por haver saldo devedor a ser pago, esta venda é feita com a **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. O presente negócio será rescindido e o imóvel objeto da presente matrícula permanecerá no patrimônio da transmitente, com a devida devolução da totalidade do valor da 1ª parcela, caso não seja realizado o pagamento no prazo estabelecido da 2ª parcela. Sendo este o caso, a devolução deverá ocorrer em até 10 dias úteis contados da data de vencimento da 2ª parcela. Caso a transmitente não realize a devolução no prazo estabelecido, a parcela estará sujeita a atualização monetária, multa de 10% sobre o valor devido e juros de mora de 1% ao mês, além de cobrança judicial do valor. Após o término do pagamento integral do preço da negociação, o adquirente estará autorizado a proceder, através de requerimento, a averbação da quitação total do preço e cancelamento da cláusula resolutiva, bastando, para tanto, juntar o termo de quitação expedido pela transmitente na pessoa de seu representante legal, sendo que para eficácia do termo de quitação como instrumento de cancelamento do gravame, a transmitente deverá firmar sua assinatura com **reconhecimento de firma por autenticidade**, nos termos da Lei. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 362.500,00** (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda com cláusula resolutiva lavrada em 26 de novembro de 2019, sob nº 99.542/032, folhas nºs 092/095, livro nº 437-B, no 1º Serviço Notarial de Caxias do Sul-RS. **IMÓVEL: 462,38m²** (quatrocentos e sessenta e dois metros e trinta e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias. Farroupilha-RS, 10 de dezembro de 2019 - Emolumentos: R\$ 1.613,60. Selo Digital: 0213.09.1800003.00022 (R\$ 61,40) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo Digital: 0213.01.1900002.02167 (R\$ 1,40).  
Tiago Fleck - Registrador de Imóveis:

MUNICÍPIO E COMARCA DE FARROUPILHA-RS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TIAGO FLECK  
Registrador de Imóveis

continua a folhas

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Farroupilha, 07 de agosto de 2020.

TIAGO FLECK - Registrador  
ANGELA C. R. FLECK - Substituta do Registrador  
RODRIGO GABRIEL PEREIRA - Escrevente Autorizado  
DIEGO HOLVORCEN E SILVA - Escrevente Autorizado

Pedido nº 92.476

Certidão: R\$ 13,80.  
Selo: 0213.03.1800003.27331 - R\$ 2,70  
Busca: R\$ 9,50.  
Selo: 0213.02.1800003.21871 - R\$ 1,90  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00.  
Selo: 0213.01.1900002.25384 - R\$ 1,40  
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 34,30



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta 099754 53 2020 00006045 41

**Rua Independência, nº 80 - Sala Térrea, Centro, CEP: 95170-436  
(54) 3261-1913 - atendimento@rifarroupilha.com**